





AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem (Casa de Apoio), incluído alimentação e translado de pacientes para Hospitais e Clínicas especializadas na cidade de Fortaleza/Ce, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Porteiras.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa CASA DE APOIO SANTA TRINDADE LTDA, inscrita no CNPJ n°. 54.405.945/0001-12, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 25 de Setembro de 2025.

Maria Jamily Tavares Leal Ordenador(a) de Despesas Fundo Municipal de Saúde